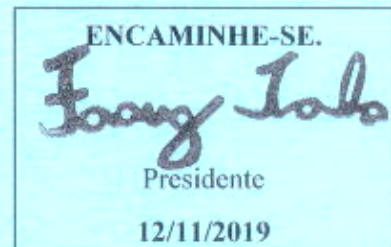




**INDICAÇÃO Nº 14.853**

Instalação de brinquedos adaptados para crianças com mobilidade reduzida nos parques públicos do Município.



De acordo com a *Lei Federal n.º 13.443/2017*, os parques e logradouros públicos deverão possuir brinquedos adaptados para crianças com mobilidade reduzida.

Pelo exposto,

**INDICO** ao Chefe do Executivo que sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para instalação de brinquedos adaptados para crianças com mobilidade reduzida nos parques públicos do Município.

Sala das Sessões, em 12 de novembro de 2019.

*Gustavo Checchinato*  
GUSTAVO CHECCHINATO